

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022 - Edição nº 798

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 439/2022: "Autoriza a renominação de cargos e enquadra os Profissionais da Educação que mencionam no Nível II do Quadro Permanente da Educa-ção, nos termos da Lei Municipal nº 07/2015, e dá Outras providências."
- DECRETO Nº 440/2022: "Enquadra as Servidoras que mencionam no Nível I do Quadro Permanente do Ma-gistério Público Municipal, e dá Outras pro-vidências."
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTARTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2022.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 439/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a renominação de cargos e enquadra os Profissionais da Educação que mencionam no Nível II do Quadro Permanente da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 07/2015, e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 07/2015 e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Potiraguá-Ba, a enquadrar e renominar os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, dos seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação:
- I **GENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS** Matrícula nº 82; Cargo renominado: Funcionário de Reparos e Manutenção;
- II **GRACIENE DE JESUS SILVA** Matrícula nº 1822; Cargo renominado: Funcionária da Merenda Escolar.
- **Art. 2º** Fica concedido aos servidores ora enquadrados o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, à título de percentual de nível II.
- **Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos adotará as devidas providências para regularizar a situação funcional dos servidores, realizando as alterações em seus contracheques e suas fichas funcionais.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Potiraguá-BA, 08 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES Prefeito

JOANITO LACERDA SANTOS Secretário de Educação Decreto nº 307/2021

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 440/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Enquadra as Servidoras que mencionam no Nível I do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 07/2015 e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam enquadradas as Servidoras **ERLEIDE SILVA SOUZA PEDRA** Matrícula nº 1747, e **ILMA ALVES DOS SANTOS** Matrícula nº 1922, no Nível I do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal.
- **Art. 2º** Fica concedido às servidoras ora enquadradas o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, à título de percentual de nível.
- **Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos adotará as devidas providências para regularizar a situação funcional das servidoras, realizando as alterações em seus contracheques e suas fichas funcionais.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Potiraguá-BA, 08 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito

JOANITO LACERDA SANTOS

Secretário de Educação Decreto nº 307/2021

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 29 de Julho de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022, Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto, a aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimento localizado no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA, com proposta global no valor de a R\$ 1.185.850,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais).

Potiraguá-BA, 29 de Julho de 1	2022.
	James Barbosa Galvão
	Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 –2205/2126





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO PREÇOS Nº 035/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 100/2022 referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimento localizado no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedora do certame a empresa AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA, com proposta de R\$ 1.185.850,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais).

_	
	Jorge Porto Cheles
	Prefeito Municipal

Potiraguá/BA, 29 de Julho de 2022.

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 –2205/2126





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022, ou seja, aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimento localizado no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais n°s 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal n° 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 1.185.850,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado nos termos do Edital, proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 29 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/BA. - Telefone (73) 3285 -2205/2126